



Ata de Reunião entre SINDIMETRO-MG e CBTU-MG, realizada em 26 de maio de 2023. O SINDIMETRO-MG representado por sua presidente ALDA LUCIA FERNANDES e pelos diretores: CARINE CRISTINA DA SILVA TAVARES, DAVI EVANGELISTA POLICARPO, PEDRO HENRIQUE MARTINS VIEIRA, SERGIO LEONCIO, RAIMUNDO BARTOLOMEU GONÇALVES FRANÇA, DANIEL GLÓRIA CARVALHO e pela Assessora Jurídica: LEANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA e pela CBTU-MG seus representantes jurídicos: Dr. VICTOR MARCONDES e Dra. TALITA SOARES MORAN.

Inicialmente, o SINDIMETRO-MG informa que, apesar do entendimento de que a categoria permanece com a condição de empregado público vinculado ao governo federal – CBTU holding, há a necessidade de negociar com a nova controladora da CBTU/MG sobre o acordo coletivo de trabalho e demais temas.

A reunião se iniciou às 15 horas, com a empresa mantendo sua proposta original sobre o PDV reafirmando que a viabilidade de um programa dessa natureza somente se dá com a quitação integral do contrato de trabalho com efeito legal decorrente.

O Sindimetro apresentará essa condicionante à sua diretoria para dar ou não continuidade às negociações desse assunto.

Dando continuidade às negociações do ACT 23/24, a empresa apresentará uma minuta de cláusula para o tema de trabalho fora da sede.

A empresa informa que buscará inscrever-se no programa empresa cidadã do governo federal como forma de atendimento ao pleito da extensão da licença maternidade para 180 dias, sendo esta a condição para o prazo de 180 dias. O Sindicato declara que a cláusula 17 do ACT 22/23 deve ser mantida para garantir o direito da empregada.

Sobre as cláusulas de adicional de periculosidade a empresa declara, após o debate com o Sindicato, que, como escrito que o tema segue a disciplina da lei, o texto da cláusula será mantido. O Sindicato tem acordo.

Sobre as cláusulas de suspensão consensual do contrato de trabalho e da licença acompanhamento, após as observações do Sindicato acerca dos limites ao exercício da suspensão pelo interessado a empresa levará o tema da manutenção da cláusula para exame interno e retornará ao Sindicato até o próximo encontro.

Sobre a retirada da cláusula complementação do auxílio doença, o Sindimetro nega a proposta.

Sobre a retirada da cláusula apuração de falta disciplinar, o Sindimetro nega a proposta.



Sobre a cláusula de proteção à gestante, a empresa declara, após o debate com o Sindicato, que, como escrito que o tema segue a disciplina da lei, o texto da cláusula será levado para exame interno e retornará ao Sindicato até o próximo encontro.

Sobre o tema da pré aposentadoria, o Sindicato nega a proposta de retirada da empresa e pede a manutenção da cláusula, justificando que a atividade metroferroviária é de caráter extremamente específico e que tais empregados que se encontram nessa fase de sua vida, necessitam de um período maior de estabilidade, devido à dificuldade de reinserção no mercado de trabalho.

Sobre o item 11 da proposta encaminhada pela empresa, esta encaminhará minuta para um acordo específico referente a regulamentação do controle de ponto eletrônico (REP-E) para análise do Sindicato.

Sobre a retirada da cláusula horário flexível para empregados com filhos com necessidades especiais, o Sindicato externa sua indignação com a proposta da empresa. É uma cláusula de proteção à uma condição de extrema sensibilidade para os empregados(as) que vivem essa realidade que necessitam de acolhimento e apoio, sem gerar impacto financeiro significativo à empresa.

Com relação aos demais itens (12 ao 26) apresentados como proposta pela empresa, o Sindicato nega qualquer retirada ou alteração.

A empresa sustenta seus argumentos, e levará a ata para discussões internas e marcará nova assentada após elaboração de uma minuta de acordo apenas para análise das propostas pelo Sindicato.

A empresa informa que, após mediação da SRTE-MG, efetuará o pagamento da cesta básica e do reembolso do AMO (plano de saúde) aos empregados descontados no período de greve. A data deste pagamento será repassada ao Sindicato na próxima segunda-feira, dia 29/05/2023.

A reunião se encerrou às 18:18 para confecção da ata.

Pelo Sindimetro-MG


ALDA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS

SINDI



METRO


CARINE CRISTINA DA SILVA TAVARES


DAVI EVANGELISTA POLICARPO


PEDRO HENRIQUE MARTINS VIEIRA

SERGIO LEONCIO


RAIMUNDO BARTOLOMEU GONÇALVES FRANÇA

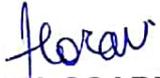

DANIEL GLÓRIA CARVALHO


LEANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA



Pelo Metrô-BH


Dr. VICTOR MARCONDES


Dra. TALITA SOARES MORAN